



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/COMISS836****ATA DE REUNIÃO nº 02/2021****(CGSIPD)****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
14/03/2022	14:30	15:30	Virtual	André Luiz C. e Cavalcante

**2. Pauta**

- 0000588-50.2022.6.05.8000 – ETP para locação/aquisição de notebooks para TR;
- 0000509-71.2022.6.05.8000 ETP para contratação de consultoria para criação do SGSI e sua certificação nas normas ISO 27.001 e 27.701.
- 0012441-90.2021.6.05.8000 Revisão indicadores PDTIC
- 0019305-47.2021.6.05.8000 - Plano de Demandas Internas – PDI.
- Priorização de sistemas.

**3. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Ramal</b>	<b>E-mail</b>
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	<a href="mailto:rcvieira@tre-ba.jus.br">rcvieira@tre-ba.jus.br</a>
Bruno Silva Santana	SGPRE (substituto)	9226	bssantana@tre-ba.jus.br
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	andre.cavalcante@tre-ba.jus.br
Antonio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	SGP	7183	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Ricardo Leite Menezes	SJU (substituto)	7177	rlmenezes@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SPL	7321	vaxavier@tre-ba.jus.br
Hercília Boaventura Barros	SJR	7050	bbarros@tre-ba.jus.br
Yuri Carpes Rosseto	SCR	9208	<a href="mailto:yuri.rosseto@tre-ba.jus.br">yuri.rosseto@tre-ba.jus.br</a>

#### 4. Informes

Pelo Diretor-Geral foi dada a justificativa de necessidade de se ausentar em virtude da realização de Sessão de Julgamento às 14:30 e o STI pediu desculpas, pois não atentou para o calendário de Sessões.

#### 5. Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	SEI 0000588-50.2022.6.05.8000 – ETP para locação/aquisição de notebooks para TR;	CGovTIC

**CONSIDERAÇÕES:**

- Ainda não foi definida pela COELE a quantidade de notebooks necessários (SEI 0000588-50.2022.6.05.8000);
- Aquisição (ARP vigente)
- Locação

Considerando que a COELE ainda não definiu o quantitativo necessário de notebooks para uso em transmissão remota do resultado das Eleições 2022, a STI fez um estudo com base em Ata de Registro de Preços vigente, levando em conta a quantidade máxima disponível na ARP, de 125 notebooks, onde:

- Aquisição = R\$ 660.073,75 – Orçamento Ordinário

-Locação por 5 meses = R\$ 306.250,00 – Orçamento Pleitos

Já existe em estoque 110 notebooks no TRE, além dos que estão nas Zonas Eleitorais, perfazendo um total de cerca de 300 equipamentos.

A Secretária da SOF opina pela locação, já que os adquiridos ainda estão no prazo de garantia e em bom estado.

A Secretária da SJR e o Secretário da SPL partilham do mesmo pensamento e questionam se poderia ser reduzido o prazo de locação. Pelo STI foi respondido que o prazo de locação não poderia ser tão menor em virtude da necessidade de recebimento, configuração, instalação dos sistemas eleitorais, envio para as Zonas Eleitorais no interior do Estado e utilização dos notebooks nos Simulados do TSE.

Pelo Secretário da SPL foi informado que seriam necessários 180 notebooks p transmissão remota, necessitando apenas de locação de mais 70 equipamentos, reduzindo assim a previsão de custo.

**DECISÃO**

Aprovado por unanimidade a locação dos notebooks

2 SEI 0000509-71.2022.6.05.8000 ETP para contratação de consultoria para criação do SGSI e sua certificação nas normas ISO 27.001 e 27.701. CGovTIC

**CONSIDERAÇÕES**

A Resolução CNJ nº 396/2021 determina a instituição do Sistema de Gestão de Segurança da Informação- SGSI. Para isso o TRE poderia:

Contratar uma consultoria;

Capacitar equipe interna para desenvolver o SGSI.

A capacitação de equipe interna implicaria prazo de 1 a 2 anos para implementação do SGSI, ao passo que com a contratação de

	<p>consultoria, estimada em R\$ 350.000,00, projeta-se que em 6 a 12 meses o SGSI estaria implantado.</p> <p>No que tange à Certificação das ISO 27.001 e 27.701, embora não seja obrigatória, trará diversas vantagens ao TRE, inclusive pode tornar o Tribunal o primeiro Regional a ser certificado na ISO.</p> <p>A STI propõe a contratação da consultoria, que já estava prevista como iniciativa estratégica, com utilização do orçamento do TSE já destinado para Segurança da Informação.</p> <p><b>DECISÃO</b></p> <p>Aprovado por unanimidade, com pedido da Secretária da SOF de prioridade na tramitação do processo de contratação.</p>	
3	<p>SEI 0012441-90.2021.6.05.8000- Revisão indicadores PDTIC</p> <p><b>CONSIDERAÇÕES</b></p> <p>Pelo Secretário da STI foi proposta a revisão dos indicadores do PDTIC, com exclusão ou alteração da redação de alguns indicadores de resultado (KR) , em conformidade com as novas diretrizes do iGovTIC-JUD, conforme detalhamentos contidos no processo SEI 0012441-90.2021.6.05.8000</p> <p>Pelo Secretário da SPL foi questionado se essa revisão contempla as metas específicas do questionário CNJ associado ao prêmio de qualidade e pelo STI foi respondido que não, sugerindo uma nova reunião para discutir o assunto, pois essas são metas individuais que ele se comprometeu a pesquisar com outros Regionais para saber o que já esta sendo feito nesse sentido.</p> <p><b>DECISÃO</b></p> <p>Aprovado por unanimidade a revisão do caderno de indicadores do PDTIC</p>	CGovTIC
4	<p>SEI 0019305-47.2021.6.05.8000 - Plano de Demandas Internas – PDI.</p> <p><b>CONSIDERAÇÕES</b></p> <p>São 18 ações que serão executadas no âmbito do PDTIC entre 2022 e 2023, conforme dispostas no processo SEI 0019305-47.2021.6.05.8000</p>	CGovTIC

	<p>DECISÃO</p> <p>Aprovado por unanimidade o PDI</p>	
5	<p>Priorização de sistemas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas eleitorais priorizados: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Agenda eletrônica</li> <li>◦ SATRE</li> <li>◦ Suprimento de fundos</li> <li>◦ SGCE</li> </ul> </li> <li>• 0097535-40.2020.6.05.8000 – pedido da SGP de priorização do Sistema Servidor Nota 10.</li> </ul> <p>Pelo Secretário da STI foi colocada a ordem de priorização de sistemas eleitorais acima, alinhada em reunião prévia com a COELE.</p> <p>Pela Secretária da SOF foi solicitado que não haja comprometimento de prazo de entrega do sistema de Suprimento de Fundos, por se tratar de sistema vital para a realização das Eleições 2022.</p> <p>Quanto ao SEI 0097535-40.2020.6.05.8000, o Secretário da STI solicitou à Secretária da SGP sobrestar essa discussão para momento posterior, quando for tratar de demais sistemas informatizados, não eleitorais, no que obteve a concordância da SGP.</p> <p>O Secretário da STI também propôs alteração da Portaria que instituiu os critérios de priorização de sistemas no TRE/BA para fazer constar que em anos eleitorais serão priorizados os sistemas eleitorais, o que na prática já é feito pela STI.</p> <p>DECISÃO</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p>	CGovTIC

## 6. Fechamento da ata:

**Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 69-75.2022.6.05.8000.**



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 31/03/2022, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 31/03/2022, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thaís Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 01/04/2022, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 01/04/2022, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 05/04/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Boaventura Barros, Secretário**, em 12/04/2022, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carpes Rosseto, Secretário**, em 18/04/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/04/2022, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 19/04/2022, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 19/04/2022, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1881882** e o código CRC **7CEF7466**.